



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1140/2024 – 16/05/2024.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**, natural da Cidade de Acopiara/CE.

**Art. 2º** – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

**Art. 3º** – A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Lúcia Mota da Silva, subscrito por Samara Mirely de Moura Lima

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

***AEROLANDE AMÓS DA CRUZ***

Presidente



**APROVADO**

Votação: 18 x 0

Data: 16/05/2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024 – 07/05/2024**

**AUTORA:** Lucinha Mota da Silva, subscrito por Samara da Visão.

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana Sicsú**, natural da Cidade de Acopiara/CE.

**Art. 2º** – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

**Art. 3º** – A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como objetivo homenagear essa nobre e dedicada psicanalista, Senhora Eliana Sicsú, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

Eliana Sicsú, natural da cidade de Acopiara/CE, tem uma trajetória marcada por uma dedicação incansável ao bem-estar emocional e mental de seus semelhantes. Nascida em uma família simples, viveu suas primeiras experiências na zona rural do Ceará, onde aprendeu desde cedo valores como resiliência, empatia e solidariedade.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA**

Com uma formação em Pedagogia e Psicanálise, Eliana fundou o Consultório de Psicanálise, tornando-se uma referência no campo da saúde mental na região. Sua atuação como psicanalista, palestrante e escritora tem impactado positivamente milhares de vidas, proporcionando a muitos o caminho para o autoconhecimento e a transformação pessoal.

Em 2020, diante das crescentes demandas por apoio emocional na comunidade, Eliana mobilizou-se para criar o Instituto Eliana Sicsú, uma instituição sem fins lucrativos dedicada a promover a saúde mental e emocional como estilo de vida. Desde então, o Instituto tem realizado um trabalho exemplar, promovendo rodas de conversa, grupos terapêuticos, eventos e campanhas de conscientização, alcançando milhares de pessoas e oferecendo suporte essencial em tempos de dificuldade.

Os resultados do Instituto Eliana Sicsú são expressivos e impactantes, refletindo o compromisso e a dedicação de Eliana em tornar a saúde mental e emocional acessível a todos. Suas ações têm sido um farol de esperança e um exemplo de amor ao próximo para toda a comunidade petrolinense.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão do Título de Cidadã Petrolinense a Eliana Sicsú, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Petrolina. Com 32 anos domiciliada em Petrolina e 23 anos atuando como psicanalista, Eliana dedicou-se incansavelmente ao progresso e à saúde mental da nossa comunidade. Sua longa trajetória de compromisso e dedicação é um exemplo inspirador para todos nós, e sua presença tem sido fundamental para promover o desenvolvimento humano e emocional em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024

**LUCINHA MOTA DA SILVA**  
Vereadora

Subscrito por:

**SAMARA DA VISÃO**  
Vereadora

**TABELA DE VOTAÇÃO****Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024**

Poder Legislativo

Votação Única: 18 x 00

Data: 16/05/2024

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Ausente</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Ausente</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Ausente</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>



# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 035/2024– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À SENHORA ELIANA SICSÚ.

**AUTORA:** LUCINHA MOTA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede o Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Eliana Sicsú**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 035/2024– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE À SENHORA ELIANA SICSÚ.

**AUTORA:** LUCINHA MOTA

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear à Senhora **Eliana Sicsú**, natural da cidade de Acopiara/CE, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO